



**TERMO ADITIVO Nº 193/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 191/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 30.300.943/0001-09, estabelecida na Pedro Vargas, nº 1176, sala 02, Bairro Centro, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 9950-000, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Stephanie Lacerda Alencar Farias**, portadora da Cédula de Identidade nº 5128424 SSP/GO e inscrita no CPF nº 022.069.661-66, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo tem por objeto a inclusão do item abaixo descrito, conforme solicitado pela Secretaria da Saúde e parecer do Setor de Engenharia:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	<b>BALCÃO PARA BEBEDOURO</b> Balcão com duas portas de giro (cada porta contém um puxador e dobradiças) e uma gaveta (com puxador e duas corrediças). Medidas do Móvel: 90 cm de altura, 100 cm de comprimento e 60 cm de profundidade. Espessura das chapas: 25 mm, 15 mm e 6 mm. Espaçamento entre chapas: 0,2 cm	UN	SOLU/SOB MEDIDA/SOLUMO VEIS	R\$ 887,90	R\$ 5.327,40

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 191/2023 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 31 de outubro de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**  
**Stephanie Lacerda Alencar Farias**  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

2

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável **TERMO ADITIVO Nº193/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**.